**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO**

**ORDEM DO DIA 17/02/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA**

**EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**DA VEREADORA PROFESSORA ROSE**

**Projeto de Lei nº 111/2019**

Dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos municipais às doadoras de leite materno, conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da **Emenda de Redação em apenso**

CFOF - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**DO PODER EXECUTIVO**

**Projeto de Lei nº 383/2019**

Aprova o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ponta Grossa para o período de 2017 a 2026.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

CAPICTMA - Favorável

CECE - Favorável

CSAS - Favorável

CDHCS - Favorável

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**DO PODER EXECUTIVO**

**Projeto de Lei nº 394/2019**

Autoriza o Poder Executivo a anuir no negócio jurídico de alienação do imóvel objeto da matrícula nº 62.245, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

CAPICTMA - Favorável

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**DO PODER EXECUTIVO**

**Projeto de Lei nº 403/2019**

Acrescenta alínea “d.d” ao § 1º do art. 10 da Lei nº 6.329, de 16/12/1999, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

COSPTTMUA - Favorável

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**EM DISCUSSÃO ÚNICA**

**INDICAÇÕES**

Nº 1/2020 da Vereadora ROSELI A. MENDES - PROFª. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a realização de manilhamento, patrolamento e cascalhamento nas ruas que dão acesso à Colônia Tavares Bastos, Taquari dos Polacos.

Nº 2/2020 da Vereadora ROSELI A. MENDES - PROFª. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a realização de patrolamento e cascalhamento na Rua Roberto Vuitika, na Estrada do Alagados, na altura da quadra 24, em frente aos lotes 09 e 10.

Nº 3/2020 da Vereadora ROSELI A. MENDES - PROFª. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a realização de operação tapa-buraco na Rua Osmário Gonçalves, lateral da Escola Mul. Pref. Eng. Eurico Batista Rosas, Núcleo Pitangui.

Nº 4/2020 do Vereador PIETRO ARNAUD, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel de Oliveira, para que determine ao departamento competente da Municipalidade a construção de um "Passeio" ou acostamento na Rua Sabiá, localizada entre a Santa Luzia e o Borato, bairro chapada.

Nº 5/2020 do Vereador EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando sinalização horizontal e vertical em todas as quadras contempladas com recusos FINISA no bairro de Olarias, nesta cidade.

Nº 6/2020 do Vereador EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando sinalização de proibido estacionar na Rua Ricardo Wagner entre a Rua Ermelino de Leão e a Rua Aviador Frare Batista, Bairro de Olarias, nesta cidade.

Nº 7/2020 do Vereador EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando Operação Tapa Buracos na Rua Lucio Alves da Silva, em toda a sua extensão , Bairro de Olarias, nesta cidade.

Nº 8/2020 do Vereador EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando Operação Tapa Buracos na Rua Aluísio de Azevedo entre a Rua Ricardo Wagner e a Rua J.J. Seabra, Bairro de Olarias, nesta cidade.

Nº 9/2020 do Vereador EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando Operação Tapa Buracos na Rua Paulina Wagner entre a Rua Ricardo Wagner e a Rua Operarios, Bairro de Olarias, nesta cidade.

Nº 10/2020 do Vereador EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando Operação Tapa Buracos na Rua Operários em toda a sua extensão, Bairro de Uvaranas, nesta cidade.

Nº 11/2020 do Vereador EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando Operação Tapa Buraco na Rua Ceará entre a Rua Francisco Fajardo e a Rua Domício da Gama, Bairro de Olarias, nesta cidade.

Nº 12/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade a qual a comunidade do Núcleo Santa Luiza no Bairro Chapada, solicitam para que seja colocado um parquinho para as crianças na praça que fica na Rua: Santo Mauro esquina com a Rua: São João e Rua: Santo Fábio.

Nº 13/2020 do Vereador EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando sinalização horizontal e vertical e proibição de estacionamento em um dos lados da Rua Jcob Faintyck, Bairro de Uvaranas, nesta cidade.

Nº 14/2020 do Vereador EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando estudos para a remoção do estacionamento e/ou proibição de caminhões na Rua Rodrigo Otávio, Bairro de Uvaranas, nesta cidade.

Nº 15/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE UMA BOCA DE LOBO na Avenida Antônio Saad em frente ao mercado Pany Pão.

Nº 16/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando para realização de operação tapa buraco no cruzamento entre as Ruas Apucarana, Maria Noel Silva e Sezinho Mattos de Souza.

Nº 17/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando realização de operação tapa buraco no cruzamento entre as Ruas Varnhagem com Rua Marcílio Dias.

Nº 18/2020 do Vereador PIETRO ARNAUD, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel de Oliveira, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, a execução de serviços de manilhamento, patrolamento, cascalhamento, fresado ou colocação de asfalto na Rua Hebreus, localizada na Vila Dalabona.

Nº 19/2020 do Vereador PIETRO ARNAUD, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel de Oliveira, para que determine ao departamento competente da Municipalidade, que realize o reparo da Ponte que faz a ligação entre os bairros Santo Antonio e Vila Hilgemberg, localizada na Rua Cafeara (conforme foto em anexo).

Nº 20/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando realização de patrolamento e fresado na Rua Edipo Ferreira dos Santos Ribas, que abrange trecho do número 500. O trecho está localizado na continuação da rua da 13ª Subdivsão Policial.

Nº 21/2020 do Vereador PIETRO ARNAUD, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel de Oliveira (PSDB), para que determine ao departamento competente da Municipalidade, a realização patrolamento, cascalhamento ou de pavimentação asfáltica na Rua Senges no trecho entre a Rua Guaraniaçu e Rua Toledo - Chapada.

Nº 22/2020 da Vereadora ROSELI A. MENDES - PROFª. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a realização de operação tapa-buraco na Rua Dom Bosco, na altura do n.º 126, Vila Mariana, Bairro Neves.

Nº 23/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Cirina Stahlschmidt Martins, Núcleo DER, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 24/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Cirina Stahlschmidt Martins, Núcleo DER, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 25/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Tobias Guimercindo do Vale, Núcleo DER, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 26/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Tobias Guimercindo do Vale, Núcleo DER, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 27/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da João Alves Pereira, Núcleo DER, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 28/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da João Alves Pereira, Núcleo DER, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 29/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da João Alves Pereira, Núcleo DER, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 30/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Nilton Luis de Castro, Núcleo DER, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 31/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Osório Guimarães Martins, Núcleo DER, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 32/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Osório Guimarães Martins, Núcleo DER, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 33/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Ver. José Lís de Souza Neto, Núcleo DER, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 34/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Ver. José Lís de Souza Neto, Núcleo DER, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 35/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Vitor Contim, Núcleo DER, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 36/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Vitor Contim, Núcleo DER, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 37/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Padre João Piamarta, Núcleo DER, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 38/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Padre João Piamarta, Núcleo DER, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 39/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Padre José Bugati, Núcleo DER, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 40/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Padre José Bugati, Núcleo DER, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 41/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” na Rua Antônio Haas, entre as Ruas Nicolau Kluppel Neto e a Rua Sebastião Nascimento, Vila Raquel, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 42/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” na Rua Antônio Haas, entre as Ruas Nicolau Kluppel Neto e a Rua Sebastião Nascimento, Vila Raquel, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 43/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” na Rua Antônio Haas, entre as Ruas Professora Coelho e Souza e a Rua Estevão R. de Souza Neto, Vila Raquel, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 44/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” na Rua Antônio Haas, entre as Ruas Professora Coelho e Souza e a Rua Estevão R. de Souza Neto, Vila Raquel, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 45/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, no final da Rua Padre José Bugati, Núcleo DER, Bairro Col. Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 46/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, no final da Rua Padre José Bugati, Núcleo DER, Bairro Col. Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 47/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, no final da Rua Padre José Bugati, Núcleo DER, Bairro Col. Dona Luiza, nesta cidade.

Nº 48/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, na Rua Aguadeiro Felipe, com a Rua França, Vila Guaíra, Bairro Oficinas, nesta cidade.

Nº 49/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, na Rua Aguadeiro Felipe, com a Rua França, Vila Guaíra, Bairro Oficinas, nesta cidade.

Nº 50/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, na Rua Aguadeiro Felipe, com a Rua França, Vila Guaíra, Bairro Oficinas, nesta cidade.

Nº 51/2020 do Vereador PIETRO ARNAUD, INDICAÇÃO Senhor Presidente: Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel de Oliveira, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade,a execução de serviços de manilhamento, ao lado da residência nº 23, localizada na Rua Major Solon – Vila Hilgemberg.

Nº 52/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “MANILHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Aguadeiro Felipe, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 53/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “MANILHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Estevão R. de Souza Neto, Vila Raquel, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 54/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, na Rua Estevão R. de Souza Neto com a Rua Valentim Guzzo, Vila Raquel, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 55/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, na Rua Estevão R. de Souza Neto com a Rua Valentim Guzzo, Vila Raquel, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 56/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, na Rua Estevão R. de Souza Neto com a Rua Valentim Guzzo, Vila Raquel, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 57/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, na Rua Daniel José da Silva, Shangrilá, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 58/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, na Rua Daniel José da Silva, Shangrilá, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 59/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, na Rua Daniel José da Silva, Shangrilá, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 60/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “ABERTURA DE RUA” entre o Rio Verde e Lagoa Dourada, nesta cidade.

Nº 61/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “LIMPEZA E PODA DE MATO”, na Rua Silveira Neto, Sabará, Bairro Chapada, nesta cidade.

Nº 62/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a colocação de “PASSEIO PARA PEDESTRES’’ na Rua Silveira Neto, Sabará, Bairro Chapada, nesta cidade.

Nº 63/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a colocação de “CONSERTO DE PASSEIO PARA PEDESTRES’’ na Rua Silveira Neto, Sabará, Bairro Chapada, nesta cidade.

Nº 64/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Arnaldo Jose de Moraes, no trecho não pavimentado, Pque. Pinheiros.

Nº 65/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buraco ao longo da Rua Arnaldo Teixeira, Jardim La Fiori.

Nº 66/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buraco ao longo da Rua Cesar Hadad, Jardim La Fiori.

Nº 67/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buraco ao longo da Rua Fermiano Onofre Coelho, Jardim La Fiori.

Nº 68/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Aluisio de Azavedo no trecho não pavimentado, Olarias.

Nº 69/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Ceará, no trecho não pavimentado, Olarias.

Nº 70/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buraco ao longo da Rua Jose Sales Rosa, Jardim La Fiori.

Nº 71/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buraco ao longo da Rua Luciano Spinardi, Jardim La Fiori.

Nº 72/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Curitiba, no trecho não pavimentado, Olarias.

Nº 73/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Walfrido Ceverino, Olarias.

Nº 74/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buraco ao longo da Rua Naldi Teixeira, Jardim La Fiori.

Nº 75/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buraco ao longo da Rua Ramilia Ferreira Lima, Jardim La Fiori.

Nº 76/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Alagoas, Olarias.

Nº 77/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua André Mulaski, no trecho não pavimentado, Olarias.

Nº 78/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Aplicação de Fresado na Rua Afonso Wilein Stalmach na Vila Berta.

Nº 79/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Cesário Alvin no trecho não pavimentado, Olarias.

Nº 80/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Aplicação de Fresado na Rua Elio Elvio Chaves na Vila Berta.

Nº 81/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Nossa Senhora do Rocio, Olarias.

Nº 82/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Aplicação de Fresado na Rua Estefano Kogus na Vila Berta.

Nº 83/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Profa. Judite Macedo Silveira no trecho não pavimentado, Olarias.

Nº 84/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Alberto Salles, na entrada do Jd. Nova Ponta Grossa.

Nº 85/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e aplicação de Fresado da Rua Plinio Anzaroti na Vila Berta.

Nº 86/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Aplicação de Fresado da Rua Ten. Claro Alexandre Fernandes na Vila Berta.

Nº 87/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e aplicação de Fresado Rua Padre João Pedro Medaile, Jd. Pontagrossense.

Nº 88/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Elisiário Campos Melo, Olarias.

Nº 89/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Pará, Olarias.

Nº 90/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Teodoro Kluppel, no trecho não pavimentado, Olarias.

Nº 91/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Amauri de Arruda Moura, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 92/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Cascalhamento(Fresado) na Rua Goioêre , na Vila Santana.

Nº 93/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento da Rua Padre Antonio Darius, Jd. Pontagrossense.

Nº 94/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Antonio Becker Primo, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 95/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Antonio Riceti, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 96/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Cascalhamento(Fressado) na Rua Guaira, na Vila Santana.

Nº 97/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Cascalhamento nos trechos não pavimentado das Ruas Palmas, na Vila Santana.

Nº 98/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e aplicação de Fresado Rua Padre José Krainski, Jd. Pontagrossense.

Nº 99/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Boleslau Brigola, Jardim Lagoa Dourada

Nº 100/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Cascalhamento(Fressado) na Rua Ribeirão Claro, na Vila Santana.

Nº 101/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Cinco, Jardim Lagoa Dourada I.

Nº 102/2020 do Vereador MAGNO ZANELLATO - DR. MAGNO, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando operação tapa buraco com urgência na Rua Cajarana, Santa Paula III , Contorno , nesta cidade.

Nº 103/2020 do Vereador MAGNO ZANELLATO - DR. MAGNO, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando operação tapa buraco com urgência na Rua Palmeira, Santa Paula III , Contorno , nesta cidade.

Nº 104/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buraco ao longo da Rua Alfredo Sirkoski, Jardim La Fiori.

Nº 105/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buraco ao longo da Rua Jose Antonio Primor, Jardim La Fiori.

Nº 106/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buraco ao longo da Rua Maria de Lourdes Primor, Jardim La Fiori.

Nº 107/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buraco ao longo da Rua Virginia Medeiros Sirkoski, Jardim La Fiori.

Nº 108/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e aplicação de Fresado Rua Pe. Ladislau Maibuk , Jd. Pontagrossense.

Nº 109/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Aplicação de Fresado na Rua João Leite Mendes na Vila Berta.

Nº 110/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Esther Johansen, na ligação entre o Parque Tarobá e o Jardim Progresso.

Nº 111/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Frei Jacinto de Bufatu, no Parque Tarobá.

Nº 112/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento com Cascalhamento ou aplicação de Fresado na Estrada do Cará-cará, na Vila Nery.

Nº 113/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Cascalhamento ou aplicação de Freasado na Rua Pirapó , na Vila Nery.

Nº 114/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Cascalhamento ou aplicação de fresado na Rua Rio Miranda, na Vila Nery.

Nº 115/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Cascalhamento ou aplicaçao de fresado na Rua Rio Piquiri, na Vila Nery.

Nº 116/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Cascalhamento ou aplicação de fresado na Rua Taiúva, na Vila Nery.

Nº 117/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Cascalhamento ou aplicação de fresado na Rua Bruno Scheubel, na Vila Nery.

Nº 118/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Cascalhamento ou aplicaçao de fresado na Rua Joaquim S. de Souza, na Vila Nery.

Nº 119/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Cascalhamento ou aplicaçao de fresado na Rua Rio Cará-cará, na Vila Nery.

Nº 120/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Cascalhamento ou aplicaçao de fresado na Rua Rio Iguaçu, na Vila Nery.

Nº 121/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Betara, Jardim Cachoeira.

Nº 122/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Garoupa, Jardim Cachoeira.

Nº 123/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Mandi, Jardim Cachoeira.

Nº 124/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Aviador Frare Batista, no trecho não pavimentado, Olarias.

Nº 125/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Miraguaia no trecho não pavimentado, Jardim Cachoeira.

Nº 126/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Peixe Espada no trecho não Pavimentado, Jardim Cachoeira.

Nº 127/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Piraúna, Jardim Cachoeira.

Nº 128/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, O vereador que o presente subscreve nos termos do art. 107 do regimento interno vem através da presente indicação à Mesa Executiva solicitar ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao órgão competente da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Cascalhamento da Rua Robalo, Jd. Cachoeira.

Nº 129/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Cascalhamento/fresado no trecho não pavimentado da Rua Luiz Trentin, Vila Odete.

Nº 130/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Cascalhamento (Fresado) na Rua Querência do Norte , na Vila Santana.

Nº 131/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Patrolamento e Cascalhamento (Fresado) na Rua Palmas, na Vila Santana.

Nº 132/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Aplicação de Material Fresado na Rua Jose Sales Rosa, no Parque Tarobá.

Nº 133/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a Instalação de Iluminação Pública na Rua Sofia Procopiak, no Jardim Lagoa Dourada.

Nº 134/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Dora Lognelo Vargas, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 135/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Dovanil Vitorino de Matos, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 136/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Edgar Bastos Pequeno, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 137/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Edy Ribeiro Chaves, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 138/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Eurides Maciel de Souza, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 139/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Gerônimo Carraro, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 140/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Henriqueta Nadal de Andrade, Jardim Lagoa Dourada I.

Nº 141/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Ivonete Rita Queiroz, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 142/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Joaquim Gomes de Oliveira, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 143/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Jonir Capri, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 144/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Julio Leandro, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 145/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Leocádia Slonik, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 146/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Lineu Diniz, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 147/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Maria Aparecida Veiga Gomes, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 148/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento Cascalhamento na Rua Maria Joana da Conceição Carneiro, Jardim Lagoa Dourada I.

Nº 149/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Nelson Viana, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 150/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Norberto Kirian, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 151/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Olga Sad Maia, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 152/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Rosa Lonak, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 153/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Sebastião Bastos, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 154/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Sofia Procopiak, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 155/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Tereza Nadal Carraro, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 156/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Tomas Francisco Sikorski, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 157/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Ubirajara Buss, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 158/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Valise Fornazari, Jardim Lagoa Dourada I.

Nº 159/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a realização de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Valter Glas, Jardim Lagoa Dourada II.

Nº 160/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com a Urgência os Serviços de Reparo de Tampa do Bueiro situados na Rua Raposo Tavares esquina com Rua Barão de Ramalho, VilaMarina.

Nº 161/2020 da Vereadora ROSELI A. MENDES - PROFª. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a limpeza e corte de mato do terreno baldio localizado na Rua Baltazar Lisboa, ao lado do CMEI Professora Candida Leonor Miranda, Bairro Ronda.

Nº 162/2020 da Vereadora ROSELI A. MENDES - PROFª. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o calçamento do terreno baldio localizado na Rua Baltazar Lisboa, ao lado do CMEI Professora Candida Leonor Miranda, Bairro Ronda.

Nº 163/2020 da Vereadora ROSELI A. MENDES - PROFª. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o conserto da boca de lobo localizada na Rua Baltazar Lisboa, ao lado da entrada do CMEI Professora Candida Leonor Miranda, Bairro Ronda.

Nº 164/2020 da Vereadora ROSELI A. MENDES - PROFª. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a instalação de uma lombada na Rua Bernardino de Campos, em frente à Escola Municipal Professor Felício Francisquiny, Vila Idelmira, Chapada.

Nº 165/2020 da Vereadora ROSELI A. MENDES - PROFª. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a pintura na pavimentação asfáltica com os dizeres "DEVAGAR ESCOLA", na Rua Bernardino de Campos, em frente à Escola Municipal Professor Felício Francisquiny, Vila Idelmira, Chapada.

Nº 166/2020 da Vereadora ROSELI A. MENDES - PROFª. ROSE, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a colocação de uma placa do "Projeto Escola", na Rua Bernardino de Campos, em frente à Escola Municipal Professor Felício Francisquiny, Vila Idelmira, Chapada.

Nº 167/2020 do Vereador GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA, Senhor Presidente Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, para que determine aos órgãos competentes desta municipalidade, IMEDIATAS MELHORIAS DO TIPO PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO E MANUTENÇÃO, na rua Horácio Batista localizada no bairro Sabará nesta cidade.

Nº 168/2020 do Vereador VINICIUS CAMARGO, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa, Indico à Mesa Executiva, com fulcro no artigo 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a instalação de faixa elevada para travessia de pedestre na Rua Silva Jardim, no trecho compreendido entre as Ruas Prudente de Morais e Amazonas, continuando na Rua Jacob Holzmann em frente ao Hotel Bourbon Ponta Grossa Convention, bairro Centro, neste Município de Ponta Grossa.

Nº 169/2020 do Vereador PIETRO ARNAUD, INDICAÇÃO Senhor Presidente: Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel de Oliveira, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, a continuação da pavimentação asfáltica da Rua Paul Harris, localizada no Sabará, ou em caso de impossibilidade, a execução de serviços de manilhamento, patrolamento e cascalhamento na referida via.

Nº 170/2020 do Vereador GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA, Senhor Presidente Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, para que determine aos órgãos competentes desta municipalidade, IMEDIATAS MELHORIAS DO TIPO PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO E MANUTENÇÃO, na rua Sabiá localizada no bairro Chapada na Vila Borato nesta cidade.

Nº 171/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” na Rua Francisco Xavier Scharr, esquina com a Rua Querência do Norte, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 172/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” na Rua Francisco Xavier Scharr, esquina com a Rua Querência do Norte, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 173/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” na Rua Jacobe Faintych, esquina com a Rua Querência do Norte, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 174/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” na Rua Jacobe Faintych, esquina com a Rua Querência do Norte, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 175/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” na Rua São Domingos Sávio, esquina com a Rua Querência do Norte, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 176/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” na Rua São Domingos Sávio, esquina com a Rua Querência do Norte, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 177/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Siqueira Campos, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 178/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Siqueira Campos, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 179/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, na Rua Elvira Maria dos Santos, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 180/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, na Rua Elvira Maria dos Santos, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 181/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, na Rua Elvira Maria dos Santos, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 182/2020 do Vereador PIETRO ARNAUD, INDICAÇÃO Senhor Presidente: Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel de Oliveira, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, a execução de serviços de manilhamento, patrolamento, cascalhamento, fresado ou colocação de asfalto na Rua São Josafát, entre as Ruas Porecatu e Rua Pinhalão, Vila Santo Antonio - Nova Rússia (conforme foto em anexo).

Nº 183/2020 do Vereador PIETRO ARNAUD, INDICAÇÃO Senhor Presidente: Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel de Oliveira, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, a execução de serviços de manilhamento, patrolamento, cascalhamento, fresado ou colocação de asfalto na Rua Porecatu, entre a Rua Londrina e Rua São Josafát, Vila Santo Antonio - Nova Rússia (conforme foto em anexo).

Nº 184/2020 do Vereador PIETRO ARNAUD, INDICAÇÃO Senhor Presidente: Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel de Oliveira, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, a execução de serviços de manilhamento, patrolamento, cascalhamento, fresado ou colocação de asfalto na Rua Pinhalão, esquina com a Rua São Josafát, Vila Santo Antonio - Nova Rússia (conforme foto em anexo).

Nº 185/2020 do Vereador PIETRO ARNAUD, INDICAÇÃO Senhor Presidente: Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel de Oliveira, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, a execução de serviços de manilhamento, patrolamento, cascalhamento, fresado ou colocação de asfalto na Rua que faz ligação entre as Ruas São Josafát e Rua Ribeirão do Pinhal, Vila Santo Antonio - Nova Rússia (conforme foto em anexo).

Nº 186/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” na Rua Seon, esquina com a Rua Maria do Rocio Brik, Bairro Jardim Carvalho, nesta cidade.

Nº 187/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” na Rua Seon, esquina com a Rua Maria do Rocio Brik, Bairro Jardim Carvalho, nesta cidade.

Nº 188/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando A “RECOLOCAÇÃO DE TAMPA DE BUEIRO” na Rua Seon, esquina com a Rua Maria do Rocio Brik, Bairro Jardim Carvalho, nesta cidade.

Nº 189/2020 do Vereador JORGE R. MAGALHÃES - JORGE DA FARMÁCIA, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução n°301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira determine junto aos departamentos competentes da Administração Municipal, providências objetivando a colocação de “PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PARADA DE ÔNIBUS” junto a PR 151 SENTIDO GUARAGI, em frente a borracharia, nesta.

Nº 190/2020 do Vereador DIVONSIR PEREIRA ANTUNES - DIVO, Senhor Presidente Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade para que seja feito o estudo na Rua: Miguel Calmon, sentido bairro paralela com Machado de Assis, esquina com a Avenida Ana Rita sentido bairro Centro próximo ao Palladium, pois contém estacionamento dos dois lados dificultando a passagem dos carros, a largura da rua é estreia.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 14 de fevereiro de 2.020.**

**Ver. DANIEL MILLA FRACCARO Ver. FLORENAL SILVA**

**Presidente 1º Secretário**